



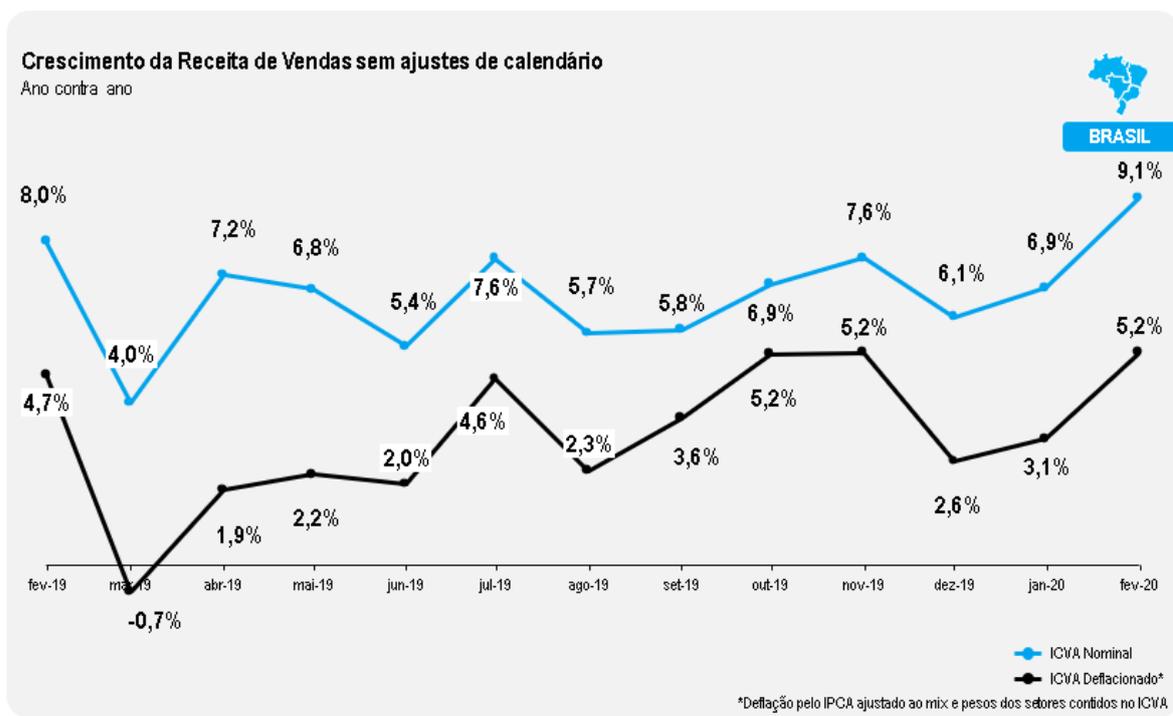
Varejo cresce 9,1% em fevereiro, segundo ICVA

Ano bissexto colaborou para o resultado. Efeitos prejudiciais do coronavírus não foram relevantes no mês

(Barueri – 16/03/2020) - As vendas no varejo brasileiro cresceram 5,2% em fevereiro, descontada a inflação, em comparação com o mesmo mês do ano passado, de acordo com o Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA). Em termos nominais, que espelham a receita de vendas observadas pelo varejista, o ICVA apresentou alta de 9,1%.

Um sábado a mais - dia de forte movimentação do comércio - provocado por 2020 ser ano bissexto colaborou para o resultado. O desempenho só não foi melhor porque a comemoração do Carnaval, período de desaceleração das vendas, ocorreu no mês, diferente de 2019 quando o feriado foi celebrado em março.

“Fevereiro apresentou ritmo de crescimento acima do verificado nos meses anteriores, mesmo se desconsiderarmos os efeitos do calendário. Esse resultado foi puxado pelos setores de Supermercados e Hipermercados, Móveis, Eletro e Lojas de Departamento e Drogarias e farmácias. O impacto no varejo causado pelo surto de coronavírus em fevereiro não foi relevante, dado que os primeiros casos no país surgiram no fim do mês”, afirma o diretor de Inteligência da Cielo, Gabriel Mariotto.





INFLAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado em fevereiro pelo IBGE, apontou alta de 4,01% no acumulado dos últimos 12 meses, com variação de 0,25% no mês, menor patamar verificado para o mês desde 2000. Os grupos de Cosméticos e Higiene Pessoal e Supermercados e Hipermercados foram destaque na aceleração do índice. Já o grupo de Turismo e Transporte ajudou a desacelerar o índice.

Ao ponderar o IPCA pelos setores e pesos do ICVA, a inflação no varejo ampliado foi de 3,7% ante 2,6% em janeiro.

SETORES

Descontada a inflação e com o ajuste de calendário, os blocos de Bens não Duráveis e Bens Duráveis e Semiduráveis apresentaram aceleração, enquanto o bloco de Serviços registrou desaceleração.

No bloco de Bens não Duráveis, os setores que mais contribuíram para a aceleração foram Supermercados e Hipermercados e Drogarias e Farmácias. O setor de Móveis, Eletro e Departamentos foram os que mais impactaram positivamente o bloco de Bens Duráveis e Semiduráveis.

Já no Bloco de Serviços, as maiores desacelerações foram verificadas no setor de Turismo e Transportes.

REGIÕES

Todas as regiões apresentaram aceleração na passagem mensal segundo ICVA deflacionado com ajuste de calendário. Na região Norte, a alta foi de 9,3%, seguida pelas Centro-Oeste (5,9%), Nordeste (5,9%), Sul (4,2%) e Sudeste (2,2%).

Pelo ICVA nominal – que não considera o desconto da inflação –, o destaque também foi a região Norte, com alta de 15,7%. Em seguida aparecem: Centro-Oeste (11,3%), Sul (10,0%), Nordeste (9,8%) e Sudeste (7,9%).

SOBRE O ICVA

O Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA) acompanha mensalmente a evolução do varejo brasileiro, de acordo com as vendas realizadas em 18 setores mapeados pela Cielo, desde pequenos lojistas a grandes varejistas. Eles respondem por 1,5 milhão de varejistas credenciados à companhia. O peso de cada setor no resultado geral do indicador é definido pelo seu desempenho no mês.

O ICVA foi desenvolvido pela área de Inteligência da Cielo com o objetivo de oferecer mensalmente uma fotografia do comércio varejista do país a partir de informações reais.



COMO É CALCULADO

A unidade de Inteligência da Cielo desenvolveu modelos matemáticos e estatísticos que foram aplicados à base da companhia com o objetivo de isolar os efeitos do comportamento competitivo do mercado de credenciamento - como a variação de market share - e os da substituição de cheque e dinheiro no consumo. Dessa forma, o indicador não reflete somente a atividade do comércio pelo movimento com cartões, mas, sim, a real dinâmica de consumo no ponto de venda.

Esse índice não é de forma alguma a prévia dos resultados da Cielo, que é impactado por uma série de outras alavancas, tanto de receitas quanto de custos e despesas.

ENTENDA O ÍNDICE

ICVA Nominal – Indica o crescimento da receita nominal de vendas no varejo ampliado do período, comparando com o mesmo período do ano anterior. Reflete o que o varejista de fato observa nas suas vendas.

ICVA Deflacionado – ICVA Nominal descontado da inflação. Para isso, é utilizado um deflator que é calculado a partir do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE, ajustado ao mix e pesos dos setores contidos no ICVA. Reflete o crescimento real do varejo, sem a contribuição do aumento de preços.

ICVA Nominal/Deflacionado com ajuste calendário – ICVA sem os efeitos de calendário que impactam determinado mês/período, quando comparado com o mesmo mês/período do ano anterior. Reflete como está o ritmo do crescimento, permitindo observar acelerações e desacelerações do índice.

Evidência Comunicação

Murilo Ramos

muriloramos@evidencia.jor.br

(11) 97376-6616

Comunicação Corporativa

comunicacaocorporativa@cielo.com.br